

DECRETO Nº 5658/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS DO EVENTO
“FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento “FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA”, regulamentado pelo Decreto nº 5632/2017, de 07-03-2017, fica complementado com a seguinte despesa: locação de lona de no mínimo 100,00m², no valor de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade –2.075– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-04-2017